

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA, CONFORME CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO Nº 30882120250002-025754, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

1. INTRODUÇÃO

A presente Justificativa de Preço tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 23, aplicado às contratações diretas previstas no artigo 75 do referido diploma legal.

A demonstração da compatibilidade dos preços constitui requisito indispensável para a formalização da contratação direta, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados na comercialização de instrumentos musicais, acessórios para fanfarras, bandas marciais e demais equipamentos destinados às atividades culturais e educacionais.

A análise das propostas obtidas e dos valores pesquisados permitiu verificar que o preço estimado para a contratação se encontra compatível com os praticados no mercado, observando-se:

- Compatibilidade com os preços praticados por empresas especializadas no fornecimento de instrumentos musicais e acessórios;
- Adequação do valor em relação às especificações técnicas e quantitativos previstos para atendimento da Fanfarra Municipal;
- Compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado regional e nacional para produtos de mesma natureza;
- Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- Aquisição de materiais destinados ao fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas

pelo Município;

- Observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

O valor estimado para a contratação corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Tal valor mostra-se razoável, compatível e vantajoso para a Administração, considerando a quantidade dos materiais a serem adquiridos, a qualidade exigida para os instrumentos e a importância da aquisição para o fortalecimento das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

Além disso, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de mercado identificados na pesquisa realizada, demonstrando observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o valor estimado da contratação está compatível com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação mostra-se adequada sob o aspecto econômico, garantindo o fornecimento dos instrumentos musicais com qualidade e observância das especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal, contribuindo para o fortalecimento das atividades da Fanfarra Municipal e para a execução das ações previstas no Plano de Ação nº 30882120250002-025754.

Piçarra - PA, 14 de Maio de 2026.

EDINEIA FERREIRA BRITO
Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer